

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EXPRESSÃO MUSICAL

1ª e 2ª Fase

Prova 23 | 2015

4ºAno/1.º Ciclo do Ensino Básico

Prova Prática

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1º ciclo do ensino básico na disciplina de **Expressão Musical** a realizar no ano de 2015 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudos instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, considerando-se, designadamente, o preceituado no Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro, respeitante a avaliação e certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelos alunos do ensino básico e o disposto pelo Despacho Normativo n.º 6-A/2015, de 5 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida no parágrafo anterior e do programa de disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova permite avaliar os conhecimentos/capacidades passíveis de avaliação, em prova prática de duração limitada, devidamente enquadrados, os quais têm por referência os temas organizadores constantes do Currículo Nacional do Ensino Básico e os objetivos da disciplina, bem como as Orientações Curriculares para o respetivo ciclo de ensino.

3. Caracterização da Prova

Os conteúdos da prova têm como referência o programa de Expressão Musical do 1º ciclo em vigor no ano letivo a que respeita a prova.

A prova apresenta 2 grupos de itens.

Parte Auditiva

1- Canto de canção.

2- Identificação de texturas/ambientes sonoros.

3- Produção de sons.

Parte Teórica

1- Identificação de famílias de instrumentos.

Os itens organizam-se de acordo com os temas constantes do Quadro 1, podendo alguns itens envolver mais do que um tema.

No total da prova, a cotação distribui-se pelos domínios de Expressão Musical de acordo com o seguinte critério:

- Desenvolvimento auditivo: 20 pontos
- Instrumentos: 20 pontos
- Jogos de exploração: 20 pontos
- Expressão, desenvolvimento e criação musical: 40 pontos

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização dos conteúdos/domínios na prova.

Temas/Domínios	Conteúdos	Cotação (em pontos)
Grupo I	Canções	20
	Identificação da família dos instrumentos	20
	Jogos de exploração	20
Grupo II	Representação do som	20
	Expressividade musical	20
		Total: 100

A prova inclui questões que avaliam o conhecimento, compreensão, interpretação, relacionamento e aplicação constantes do Quadro 1.

Quadro 2 - Tipologia de itens das questões da prova

Tipologia de itens das questões da prova	
Grupo I	Respostas orais, percussão corporal, utilização de instrumentos
Grupo II	Respostas orais e/ou escritas

4. CrITÉrios gerais de classificação

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, não negativo.
- Metade da cotação para nomes de instrumentos errados, mas pertencentes à mesma família.
- Perceção de frases musicais tendo em conta ritmo e altura relativa do som;
- Altura relativa do som;
- Serão descontados todos os elementos incorretos na escrita musical.
- Todas as respostas devem ser claras.
- As respostas escritas devem ser perceptíveis.
- Serão classificadas com zero pontos os seguintes casos de respostas:
 - a ausência de resposta;
 - as respostas escritas totalmente ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas;
 - o afastamento integral dos aspetos de conteúdo

À pontuação a atribuir numa escala de zero a cem correspondem os níveis constantes do Quadro 3.

Quadro 3 - Classificação

Pontos	Nível
0 a 19	1
20 a 49	2
50 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

5. Material

As respostas são registadas em folhas próprias fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

Como material de escrita o aluno apenas poderá usar caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

O aluno poderá utilizar instrumentos musicais colocados à sua disposição (flauta de Bisel, ferrinhos, pandeireta, maracas, ...).

6. Duração da Prova

A prova tem a duração de 30 minutos, não sendo concedido período de tolerância.